

CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-180

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A., NA FORMA

ABAIXO.

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Instrumento contratual código nº

03	001	01	2006
----	-----	----	------

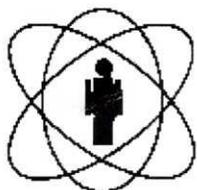
CONTRATANTE A UNIÃO, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, inscrito sob o CNPJ nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud nº 150, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.595.848/34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407 de 29/06/2006, publicada no D.O.U. De 30/06/2006 do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A., Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pela Lei nº 6.301, de 1975, com nova denominação dada pelo Decreto nº 96.212, de 1988, com sede social no SCRN 702/3, Bloco B, nº 18 e sede administrativa no SHC Norte CR 502, Bloco “B”, nº 80, nesta cidade de Brasília / DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.464.073/000134, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada nos termos do Inciso XII, do Artigo 23 do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 2.958, de 1999, alterado pelos Decretos nºs 2.986, de 1999; 4.891, de 2003; 4.977 e 5.260 ambos de 2004, por competência delegada pela Portaria PRESI nº 061/2004, por sua Chefe de Divisão de Publicidade Legal, SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 2.012.198, SSP/BA e do CPF nº 248.643.075-04, e por seu Diretor de Gestão de Pessoas e Administração, HENRI GEORDE KOBATA, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 5.255.693-/SSP/SP e do CPF nº 812.545.988-04.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, *resolvem*, consoante a autorização exarada nos autos do processo **CAD-CBPF nº 019/2006**, pactuar a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal deste Centro de Pesquisas, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da **Lei nº 8.666**, de 21/06/93, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei no 8.666/93.



CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-150

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2007NE900016, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2007.

Pela **CONTRATANTE**

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Diretor

Pela **CONTRATADA**

SHIRLANE MIRYAN MOTTA PAIVA
Chefe da Divisão de Publicidade Legal

Pela **CONTRATADA**

HENRI GEOGE KOBATA
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

NILVA MARIA LANGE
CPF 246.455.839/72

Pelo **CONTRATADO**

Nome: **Odeia Reis Tolentino**
CPF: 179.699.304-82
ID.: 457.245/SS-DF

